



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.501106/2017-17

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

RELATOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de Emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 23, com vistas a atualizar requisitos de aeronavegabilidade para sistemas de visão com superfície de *display* transparente localizado no campo de visão externa do piloto.

1.2. Em 19/12/2017, a Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR apresentou a presente proposta por meio da Nota Técnica nº 13 (SEI 0340435), elaborada com base na Emenda 23-63 do regulamento americano - *14 CFR Part 23 da FAA (14 Code of Federal Regulations – CFR Part 23, da Federal Aviation Administration – FAA)*.

1.3. O processo foi submetido à audiência pública entre os dias 29/01 e 28/02/2018 (SEI 1473329), tendo recebido apenas uma contribuição, de cunho textual.

1.4. Em 22/03/2018, a Procuradoria Federal Junto à ANAC se manifestou quanto à regularidade do processo (SEI 1646635), emitindo recomendações pontuais que foram posteriormente atendidas pela SAR (SEI 1649128).

1.5. Em 26/03/2018, o processo foi encaminhado a esta Diretoria, com vistas à aprovação final (SEI 1653625).

1.6. É o relatório.

Ricardo Fenelon Junior

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 17/04/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1658550** e o código CRC **A6856776**.